

RESOLUÇÃO Nº 41/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, incisos I, XII e XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º – Designar extraordinariamente a servidora GABRIELE MARIA REZENDE, Agente Profissional – Assistente Social para a função de confiança de *Coordenação do Centro de Atendimento Multidisciplinar da Capital*, em substituição ao Defensor Público MARCELO LUCENA DINIZ, durante o período de fruição de férias deste.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor no dia 22 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná